



CIBEC/INEP



B0011221

cação e do Desporto
tos Educacionais Especiais

2

Diretrizes para uma Política Educacional em Sexualidade

Série Educação
Preventiva Integral

MEC

IONAICA



F
37.014:613
B823d

13

323d

Ministro da Educação e do Desporto

Murílio de Avellar Hingel

Secretário Executivo

Antônio José Barbosa

Secretário de Projetos Educacionais Especiais

Marco Antônio Dias Pontes

Gerente do Programa de Educação Preventiva

Baldur Oscar Schubert

APOIO:

**UNESCO Representante no
Brasil**

Miguel Angel Enriquez

Ministério da Educação e do Desporto Secretaria
de Projetos Educacionais Especiais

2 Diretrizes para uma Política Educacional em Sexualidade

Série Educação
Preventiva Integral



DIRETRIZES PARA UMA POLITICA EDUCACIONAL EM SEXUALIDADE

Ministério da Educação e do Desporto - MEC Secretaria de Projetos
Educação Especiais - SEPESPE Av. N/1 Leste, Pavilhão das
Metas. CEP 70150-900, Brasília - DF. Fones: (061) 321-8636; 321-
8637. Fax: (061)224-9061

Este documento foi tecnicamente revisado e atualizado por:

Baldur Schubert, Gerente do Programa de Educação Preventiva da
Secretaria de Projetos Educação Especiais/SEPESPE/MEC, e
Ricardo Cavalcanti, Presidente da Federação Latino-Americana das
Sociedades de Sexologia e Educação Sexual

B823d Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Se-
cretaria de Projetos Educação Especiais. Diretrizes
para uma política educacional em sexualidade /
Secretaria de Projetos Educação Especiais-Brasília
: MEC/SEPESPE, 1994.

44 p. (Série Educação Preventiva Integral, 2)

1. Política da educação. 2. Educação Sexual. I.
Título. II, Série.

CDU: 37.014

SUMÁRIO

Apresentação	7
Considerações Conceituais	9
Posicionamento Ideológico.....	21
Diretrizes para um Programa de Educação Sexual.....	25
Apêndice	35

O Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA), instituído pela Lei nº 8.642, de 31 de março de 1993, coordenado pelo MEC e gerenciado pela Secretaria de Projetos Educacionais Especiais (SEPESPE), insere-se no esforço governamental de apoio às iniciativas inovadoras, que levem à promoção da cidadania e à melhoria da qualidade de vida. Particularmente, a Portaria nº 122, de janeiro de 1993, do Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, instituindo o Comitê Nacional de Educação Preventiva Integral - CONEPI -, reforça substancialmente as ações voltadas para a educação preventiva.

Pela Educação, os indivíduos são socializados dentro de uma cultura específica e conduzidos aos valores maiores da cidadania. A Educação Preventiva Integral (EPI) procura capacitar a sociedade, particularmente, o segmento infanto-juvenil, para enfrentar certas situações conjunturais de risco, que surgem em um determinado momento de sua evolução histórica. São exemplos marcantes destes fatos a gravidez indesejável na adolescência, as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), o consumo indevido de drogas e as perdas dos valores de convivência, as agressões ao ambiente, entre outros.

Ao analisar o comportamento do homem, a Educação Preventiva Integral leva em conta que ele é resultante de três dimensões: a física - que corresponde às influências biológicas e às inter-relações com o habitat -, a social - evidenciada pela influência das pautas culturais,

APRESENTAÇÃO

das instituições e da interação com os grupos humanos -, e, finalmente, a psicológica - que engloba as vivências individuais e que modela, singularmente, atitudes e ações. A grande estratégia da Educação Preventiva Integral é antropocêntrica, sem descuidar, porém, que o homem está inserido neste conjunto holístico de interdependências e que, só assim, é possível preparar o ser humano para a vida e instrumentalizá-lo para enfrentar as situações conjunturais de risco, muitas das quais por ele mesmo geradas.

A Educação Sexual está voltada para a melhoria da qualidade de vida do indivíduo e da coletividade. Ela utiliza os grandes ensinamentos da Educação Preventiva Integral e, através da expressão de um comportamento sexual sadio, procura combater, de modo efetivo, a gravidez indesejável a transmissão das DSTs/AIDS, ao mesmo tempo em que fortalece o indivíduo contra a ilusão do uso das drogas, estimulando a criação de valores positivos de convivência. A família, a escola e a sociedade são as instituições básicas para o desenvolvimento das ações educativas.

O presente volume dá continuidade à Série Educação Preventiva Integral (EPI), tornando disponível ao público mais um produto dos trabalhos do CONEPI, aprovado em sua IV Reunião, que teve lugar em Brasília, em 11 de outubro de 1994.

1 Considerações conceituais

Um marco holístico de referência

Todo ser humano, consciente de sua humanização, para implementar com eficiência seu roteiro existencial, para construir a sua felicidade, vivenciar os valores da cidadania e elaborar as condições necessárias para a melhoria da qualidade de vida, individual e coletiva, necessita de um marco teórico referencial, capaz de dar direcionamento, coerência e harmonia às suas ações e propósitos. Este marco teórico deve ser suficientemente amplo, e dispor de instrumentos conceituais flexíveis, consistentes e claros, para que seja capaz de nortear todas as aspirações e condutas do indivíduo nas suas relações consigo mesmo, com a coletividade de que faz parte, e com o meio ambiente no qual está imerso e do qual é integrante.

Qualquer evento humano é função do "campo" que existe, no momento em que ocorre. A compreensão da natureza humana pressupõe que se entenda cada homem com suas potencialidades biológicas singulares, com sua biografia de vida, influenciando e sendo influenciado por um contexto sócio-cultural, vivendo em um certo espaço físico e numa determinada fração de tempo. Homem, sociedade e ambiente físico formam uma unidade que se desloca no eixo do tempo. Esta unidade, à medida que se transfigura com o seu fluir constante, também vivencia a mudança dos elementos que a compõem, interferindo, como um todo, no processo singular de transformação.

1. A expressão "campo" é empregada no sentido utilizado por Kurt Lewin de "totalidade dos fatos coexistentes, concebidos em termos de mútua interdependência".

CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

Na verdade, o homem é um ser itinerante pela vida, alterando constantemente sua textura morfofuncional, quer em função das modificações biopsíquicas, quer em função do tecido cultural do qual se reveste; a sociedade, ou melhor o processo social, se transforma e se recompõe a cada instante, e o próprio meio físico, longe de ser estático, transmuda-se com o tempo, influenciado pelo homem e pela sociedade que abriga. Dentro desta visão holística e dinâmica, a maneira pela qual o homem e a sociedade são percebidos e se autopercebem é determinada pelas relações entre as variáveis do campo da percepção e não pelas características individualizadas de seus componentes.

Ludwig Binswanger, analisando a composição e a razão de ser do homem e do seu comportamento, fala de quatro dimensões determinantes nas quais interagimos: a *dimensão íntima*, que gera a predisposição para um determinado evento - atitude, comportamento, vulnerabilidade, etc; a *interativa*, que consiste no *feedback*, positivo ou negativo, do grupo, face a um determinado fato; a *social*, que modula e normatiza todos os aspectos do comportamento humano em sociedade, mantendo as pautas culturais e a integridade dos valores, através do controle social; e a *dimensão física*, que engloba todas as influências do habitat - problematizador, limitador mas propiciador de alternativas de conduta.

Este modelo é perfeitamente aplicável à complexidade dos fatos humanos (da sexualidade, por exemplo), podendo-se afirmar que todos os eventos - desejáveis ou indesejáveis - dependem de um mundo configurado com estas dimensões. Os parâmetros da "normalidade" ou da "anormalidade" na saúde biológica, psicológica e social podem ser explicados com base neste modelo holístico. Também as condições de desequilíbrio ou de restauração do equilíbrio podem ter origem em qualquer das dimensões enunciadas, atingindo solidariamente o todo, como um sistema interligado e coeso.

Conceito de sexo e sexualidade

Não há um consenso acerca do que se convencionou chamar de "sexo". No ser humano, sua identificação com os órgãos genitais é um reducionismo cientificamente inaceitável, embora seja acertado considerá-lo, dentro de uma visão biológica, como um conjunto de características somáticas, genitais e extragenitais, que diferenciam entre si os gêneros, dicotomizando a humanidade em machos e fêmeas.

A visão biológica, contudo, é muito incompleta para definir a pluralidade das manifestações da sexualidade humana. Torna-se necessário então redefinir o "sexo" para conceituá-lo dentro de um contexto antropológico e libertá-lo do jugo restrito dos imperativos da zoologia. O ser humano é possuidor de potencialidades biológicas que permitem seu desenvolvimento em *socius* ou pessoa. E este desenvolvimento ocorre no momento em que o indivíduo é condicionado na cultura de seu grupo, se faz co-participante de um patrimônio material comum, adquire um *status* social, assimila um sistema de conhecimentos coletivos de uma sociedade. Sem deixar sua natureza animal, o indivíduo se humaniza quando a cultura impregna a biologia, e um novo ser, assim redefinido, se eleva como pessoa.

2. O *status* é um conjunto de direitos e deveres que caracterizam a posição de uma pessoa em suas relações com as outras. O aspecto dinâmico do *status* é o papel, definido como sendo a expectativa de comportamento que a sociedade espera que seja cumprida por um indivíduo que ocupa um certo *status*. Em uma sociedade os indivíduos ocupam simultaneamente vários *status* e desempenham vários papéis. *Status social* é o conjunto de posições que um indivíduo desfruta em cada grupo, da mesma forma que o conjunto dos diversos "papéis" particulares é chamado de "papel social" da pessoa. Antagonismos ou incompatibilidades entre papéis desempenhados por um mesmo indivíduo são motivadores de desorganização social e pessoal.

CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

O reconhecimento de que na composição do homem, além do elemento biológico, genético e fenotípico, e das variáveis sociológicas e culturais, há também uma história de vida com um conjunto peculiar de experiências, permite compreender que cada homem conquista uma identidade³ e possui uma configuração psicológica singular de sentimentos, atitudes e comportamentos. Embora a biologia trace os limites de suas possibilidades físicas e a cultura normatize os seus comportamentos, restringindo sua inventiva, o homem, como ser psicológico, tem a liberdade de autodeterminar sua conduta e de traçar o seu próprio destino.

A conduta sexual humana é ao mesmo tempo biológica, sócio-cultural e psicológica. Todo homem é, segundo Kluckhohn, Murray e Schnicdr. sob certos aspectos:

- a) *biologicamente* - como todos os outros homens
- b) *culturalmente* - como alguns outros homens
- c) *psicologicamente* - como nenhum outro homem

Como biologia, a conduta sexual está voltada para a conservação da espécie. Esta predestinação filogenética está escrita na programação de nossa existência e isto talvez explique o porquê todo homem encerra, em si mesmo, um imenso desejo de posteridade. Mas não é possível restringir ao ato reprodutivo todo o significado da nossa sexualidade e da nossa razão de ser. Converter o ser humano em mero gerador de espermatozoides e óvulos e considerar a sexualidade como um simples

3. É a consciência que cada indivíduo tem de si mesmo. Uma espécie de autocatálogo que geralmente coincide com a catalogação que a sociedade faz do indivíduo. A identidade não é só um fenômeno cognoscitivo; é também um fenômeno afetivo, é "sentir-se como"

CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

ato físico da entrega de mensagens gênicas é empobrecer o projeto da criação. A biologia não explica isoladamente a sexualidade, nem isoladamente é capaz de definir o porquê da vida humana. É imperioso redefinir a sexualidade em termos mais amplos, e reconceituar, em bases mais sólidas, a finalidade da existência.

A sexualidade humana é um tema sobre o qual existe uma diversidade de opiniões em nossa sociedade. É uma dimensão humana muito influenciada por emoções e sentimentos, por crenças e valores de cada pessoa. A convivência entre o masculino e o feminino torna todas as relações sociais inevitavelmente sexuadas. Herdamos um sexo. A cultura e a sociedade vão nos dizer o que devemos fazer com ele. Ora repressiva, ora permissiva, a sociedade não cessa de interferir, através de suas instituições, no comportamento sexual das pessoas, definindo, no tempo e no espaço, padrões de comportamento sexual culturalmente aceitáveis.

Também a vivência individual da condição masculina ou feminina influi na evolução da fisionomia cultural, no tipo e nas relações da família, no relacionamento social, político, econômico, na modificação de papéis e na redefinição de *status*, nas lutas pelo poder, nos limites do direito sobre o corpo sexuado, na procriação, na liberdade da orientação sexual, nos costumes e nos hábitos.

A sexualidade não é apenas um conjunto de atos reflexos herdados ou adquiridos na convivência social. Ela é também uma forma de satisfazer as exigências psicológicas do indivíduo. É a maneira de suprir a imperiosa necessidade que todo ser humano tem de compartilhar, com o outro, a dor de sua solidão existencial. O prazer erótico e o amor são exigências individuais. O prazer sexual é exigência do corpo; o amor é exigência do espírito. Ambos são formas de comunicação que se

CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

interalimentam e se completam. O corpo não é apenas um veículo através do qual a pessoa se faz presente no outro e no mundo, mas é também aquilo através do qual o outro e o mundo se fazem presentes na pessoa. O prazer, em si mesmo, retira algo do outro; o amor permuta algo com o outro. Sem perder a dimensão do prazer, como a pessoa não perde a dimensão do corpo, a sexualidade se eleva do contato da epiderme para os domínios da fantasia. E a fantasia se transforma em ternura, a ternura se transmuda em amor e o amor volta a se renovar no contato da epiderme.

Nenhuma outra emoção caracteriza e pressupõe tanto a existência da condição humana quanto o amor. A afeição já se encontra em nível animal, mas a emoção amorosa, não. Ela é o produto de um processo evolutivo de corticalização progressiva que transformou a forma prototípica do homem em ser humano. O cérebro, e não os genitais, passou a ser o principal órgão sexual de homens e mulheres. E o amor - que psicologicamente diferencia o homem do animal - começou a existir no momento em que a sexualidade deixou de ser a procura do prazer impessoal, para se transformar na procura do outro personalizado. Esta escolha implica elaboração psíquica que extrapola e transcende, em muito, as motivações biológicas ou as imposições sociais.

O comportamento sexual humano, em toda a sua amplitude, é resultante da ação de todas as variáveis que constituem as diferentes dimensões configuradas por Binswanger. Mutável em sua complexidade, a conduta sexual humana se desloca no eixo tempo/espço, transfigurando-se, em condições de equilíbrio ou desequilíbrio, de adequação ou inadequação, e passível de se reestruturar pela interferência das práticas educativas.

Educação sexual: conceito e finalidades

Há de se começar por responder a duas questões nucleares da pedagogia normativa.⁴ A primeira é saber o que entendemos por Educação Sexual; a segunda, em função de que educar sexualmente as pessoas. "O que" e "para que" são perguntas que dizem respeito aos fins, e a essência de toda sabedoria humana está na busca e na descoberta dos fins. Se sabemos "o que é" Educação Sexual e temos a exata consciência "para que" devemos realizá-la, então todas as demais questões são conseqüentes e se destinam a otimizar a operacionalização do processo educativo.

Considerando-se que sexo *strictu sensu* pertence ao nível biológico, poder-se-á interpretar a Educação Sexual como sendo apenas o estudo dos fenômenos orgânicos ligados à fisiologia e à patologia da atividade sexual, bem como às demais questões pertinentes ao uso do aparelho reprodutor. A esta visão parcial e tubular, abre-se uma concepção mais ampla de que o sexo não se restringe apenas à finalidade reprodutiva, mas é também uma fonte de prazer e uma forma de expressão de amor. Neste *latu sensu* a Educação Sexual equivaleria à Educação em Sexualidade, e se bem que se tenha consagrado o uso da expressão "Educação Sexual", ela deve ser entendida no sentido amplo e abrangente, de educação para a plenitude do exercício da sexualidade humana.

Os objetivos gerais da Educação Sexual são os de promover a

4. A pedagogia normativa investiga os fins e os ideais da educação, tanto em sua evolução quanto em seu estado atual, e em sua estrutura íntima (Lorenzo Luzuriaga).

CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

sexualidade, seja na dimensão biológica (saúde sexual e reprodutiva), seja na dimensão sócio-cultural (sexualidade como expressão humana de um bem coletivo, regida pelos valores, normas e crenças de um povo), seja, finalmente, na dimensão psicológica (sexualidade como um bem individual a serviço do enriquecimento e crescimento harmonioso da pessoa humana). Com estes objetivos a Educação em Sexualidade está indissociavelmente ligada ao desabrochar da vida humana individual, do desenvolvimento sócio-afetivo, da construção da pessoa, da história social, cultural e ética da sociedade.

Na operacionalização destes objetivos, com frequência os educadores se vêem submetidos a dois principais sistemas de polarizações opostas, que podem ser formulados como se segue. A finalidade da Educação Sexual, além de transmitir conhecimentos biológicos, é:

- a) perpetuar valores, crenças e costumes sexuais de uma sociedade ou instrumentalizar o indivíduo para a mudança de sua vida sexual?
- b) ser um instrumento a serviço de um determinado processo ou estar comprometida apenas com a felicidade da pessoa humana?'

A Educação Sexual, como a educação em geral, não deve ser considerada apenas como um processo de transmissão cultural, através do qual uma geração transfere para outra suas invenções e descobertas, crenças e valores, conceitos e preconceitos sexuais. Na vivência democrática ninguém consegue impor suas "verdades" ao grupo humano mais jovem. Também não deve ser vista a educação sexual apenas como um processo que instrumentalize o indivíduo para a mudança de sua vida erótica, como se cada geração tivesse que construir um corpo peculiar de cultura, independente dos valores, crenças e costumes das gerações passadas.

CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

A educação não ocorre fora de um referencial histórico e todo progresso se faz, necessariamente, através de um caminho cumulativo. Educamos sexualmente as pessoas para viverem no mundo do "aqui e agora", mas à medida que a educação se processa, mais cedo ou mais tarde o indivíduo vai atingir um determinado nível crítico, a partir do qual discutirá os valores da própria sociedade em que vive, aceitará uns, modificará alguns e criará outros, porque ao receber a herança cultural das gerações passadas, as pessoas recriam a sociedade em que desejam viver. Esta sociedade recriada é transmitida à geração seguinte, que por sua vez modifica e reestrutura os padrões recebidos para doá-los a outra geração, num processo que tem o sabor da permanência num fluxo contínuo de mudanças.

No que tange ao segundo sistema bipolar é necessária uma colocação mais concreta. A Educação Sexual não pode estar a serviço exclusivo de objetivos circunstanciais, como por exemplo a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (DST/AIDS), da gestação indesejada e dos sexismos. Estes são objetivos conjunturais, têm a fragilidade do temporal, dependem das variáveis de uma cultura específica e do progresso científico de uma sociedade particular. Se a Educação Sexual fosse inteiramente dirigida a estes objetivos, uma vez alcançados e controlados, dispensaria a necessidade ulterior de se educar sexualmente as pessoas.

Mas também é utópico imaginar uma Educação Sexual voltada apenas para a promoção da felicidade do indivíduo. O homem não existe no vácuo mas é uma fração cultural de uma certa sociedade, inserida em um contexto histórico, numa certa seqüência de tempo. Sua felicidade implica necessariamente a resolução dos problemas do grupo a que pertence. Sem perder sua característica de universalidade, a Educação

CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

Sexual não pode ficar alheia à vida social presente e aos graves problemas de saúde pública, tais como DST/AIDS, gestação indesejada e drogas.

Em termos de planejamento, de implementação e avaliação de programas de Educação Sexual, é imprescindível considerar as quatro dimensões de que nos fala Binswanger. Ainda que a educação atue sobretudo na dimensão íntima (promovendo a criação ou mudanças de . atitudes, imprescindíveis ao aparecimento de comportamentos sexualmente adequados), há necessidade do apoio solidário da dimensão interativa (*feedback* favorável do grupo) e da dimensão social (aceitação e vontade política, mobilização de mecanismos institucionais, normatização, etc).

O diagnóstico de projetos e programas (avaliação diagnóstica) exige a investigação dos diferentes grupos humanos envolvidos, das manifestações da sexualidade nestes grupos e do ambiente físico que constituirá a área geográfica Programática. Na avaliação em processo, há de se considerar as conseqüências da implementação nas quatro dimensões para que se possa fazer ajustes e redefinições consistentes e realísticas. Finalmente, a avaliação de impacto permitirá detectar e aferir com que amplitude foram alcançados os objetivos e qual a massa de recursos despendida para que se possa aquilatar a relação custo/benefício.

2 Posicionamento ideológico

Posicionamento ideológico

Ainda que os princípios aqui enunciados contenham componentes ideais, eles devem ser adaptados e contextualizados ao binômio: homem/meio. Para tanto é necessário considerar os recursos humanos e materiais disponíveis, nem sempre favoráveis ao processo educativo. A tudo isto se agregue a moldura das singularidades regionais que marcam o cotidiano da realidade de nosso país. O grande ponto nuclear é que a Educação Sexual, para que seja humanizadora, deve abarcar toda a abrangência das dimensões do humano e ser direcionada para as ações de valorização da qualidade de vida, procurando sempre o equilíbrio do homem consigo mesmo e com o ambiente social e físico que o rodeia.

✓ A Educação Sexual deve transmitir, sem dogmatismos, os sistemas de valores e os padrões de conduta social, de modo a permitir ao indivíduo refletir, discutir e optar pela construção de seu próprio destino e pela remodelação da sociedade em que deseja viver.

✓ A Educação Sexual deve promover a compreensão e a reflexão do conteúdo social e a dimensão do afeto que dão significado à conduta sexual humana, além de fornecer informações científicas de caráter biológico.

✓ A Educação Sexual deve apoiar e promover o direito do indivíduo de escolher livremente as opções e alternativas de sua conduta sexual, devendo enfatizar, paralelamente, a noção de sexualidade responsável, divulgando as consequências do uso indevido do sexo, na saúde individual e coletiva.

✓ A Educação Sexual deve ser transmitida por quem esteja consciente

POSICIONAMENTO IDEOLÓGICO

da beleza, da respeitabilidade e da dignidade da sexualidade humana, liberada de culpa e depurada de concepções míticas.

✓ A Educação Sexual deve ser transmitida por quem esteja adequado com sua própria sexualidade, e acredite na atividade sexual humana como uma forma saudável de prazer, de procriação e de comunicação interpessoal.

✓ A Educação Sexual deve ser transmitida por quem respeite os valores do indivíduo e do grupo social, e acredite que a sexualidade humana é um fator de crescimento da pessoa e da sociedade, opondo-se ao emprego do sexo como instrumento de poder e dominação.

✓ A Educação Sexual deve ser transmitida por quem não se considere o dono da verdade, mas por quem esteja aberto ao diálogo.

Embora os preceitos morais e legais não possam se constituir em elementos cerceadores do desempenho sexual, sua observação pela sociedade atuante se faz necessária como fatores modeladores da conduta individual e social.

3 Diretrizes para um programa de Educação Sexual

Diretrizes para um programa de Educação Sexual

Dentro da filosofia do *Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA*, governo e sociedade assumem, solidariamente, a responsabilidade de promoverem a *Educação Preventiva Integral (EPI)*, na qual se inserem os cuidados sobre a sexualidade da criança e do adolescente. A educação para a vivência de uma sexualidade adequada e responsável (educação sexual) e, portanto, uma obrigação de todas as forças sociais, as quais devem ser co-gestoras da iniciação e da continuidade do processo educativo.

A sociedade moderna tem sofrido profundas modificações em sua composição estrutural. A adolescência ampliou seu espaço etário, diminuindo a infância e postergando o ingresso na vida adulta. O avanço da ciência, com a criação de certas tecnologias, exerce grande influência na sexualidade humana, em especial no campo da saúde reprodutiva. Significativas modificações culturais têm ocorrido nas questões de gênero, com mudanças do papel da mulher e redefinições do papel do homem. Alterou-se o relacionamento entre os gêneros e está em formação uma nova concepção de família.

Nunca a sexualidade foi mais abertamente debatida. Saiu da sombra dos preconceitos e dos silêncios para ganhar um amplo espaço nos meios de comunicação. O apelo da comunicação de massa nem sempre se faz de forma adequada e, muitas vezes, se transforma em convite para a prática de um sexo descompromissado com o amanhã. A diversidade e a inconsistência das mensagens, somadas às naturais dificuldades e carências do adolescente, têm incrementado,

assustadoramente, o uso da atividade sexual irresponsável, com todos os agravos dela decorrentes.

A Educação Sexual é, prioritariamente, uma competência da família. Os pais são peças-chaves na formação da identidade de gênero e no desempenho dos papéis sexuais de seus filhos. Infelizmente, por imperativos culturais, a instituição familiar não vem cumprindo este papel, e a comunicação entre pais e filhos, no que diz respeito à sexualidade, é fluida, quando não ambígua ou ausente. A escola é o cenário mais apropriado para o desenvolvimento de um Programa de Educação Sexual porque, além da ação direta que exerce sobre os educandos, além da capilaridade com que atua na sociedade, indiretamente, incentiva a própria família para que venha a desempenhar o papel que, de direito e dever, lhe é destinado na educação integral do jovem. Ainda que não se considere a educação formal como um processo messiânico que tudo soluciona, há de se admitir que é através do sistema formal de ensino a maneira mais rápida, eficaz e abrangente que a sociedade dispõe para educar o jovem a vivenciar uma sexualidade plena e responsável.

Operacionalmente, um Programa de Educação Sexual deve:

1 .*Diagnosticar previamente as necessidades e expectativas do público-alvo*, bem como os recursos humanos e materiais disponíveis no sistema formal de ensino, para que o programa seja estabelecido com objetivos claros e realistas, e com metas concretas, pertinentes e alcançáveis. Para tanto, recomenda-se:

- ✓ diagnosticar o grau de necessidade de educação sexual nas regiões brasileiras, priorizando-as dentro de uma escala hierárquica, de forma a estabelecer o mapeamento das áreas programáticas;

- ✓ identificar possibilidades e obviar deficiências das estruturas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ conhecer a organização curricular das escolas e as ações humanas nelas vivenciadas;
- ✓ buscar conhecer o universo atitudinal do público-alvo diante dos problemas que envolvem suas práticas ou concepções a respeito da sexualidade, de modo a adequar o conteúdo das mensagens, sua estruturação cognitiva e pedagógica;
- ✓ aquilatar os níveis de interesse e de conhecimento dos professores, no campo da sexualidade humana, para que possam atender suas necessidades e expectativas; e
- ✓ assegurar a existência de um grau adequado de adesão ao programa em todos os níveis do sistema educacional, pela convicção de que qualquer imposição vertical, sem a participação de todos os envolvidos, encontra sérias resistências à sua efetivação.

2. Considerar a população-alvo dentro de um contexto histórico, sócio-cultural e econômico.

Ainda que uma massa geral de conhecimentos sobre sexualidade humana constitua um núcleo comum presente em todos os projetos educativos, não há um discurso explícito único no qual seja possível traduzir as diversidades culturais de nosso povo. Desta forma, partindo de um básico bem definido, há de se estabelecer um conteúdo programático suficientemente flexível, para atender às singularidades das diferenças regionais. Sem sair dos marcos éticos comuns a toda sociedade, em um Estado democrático, para que se assumam responsabilidades educativas de crianças e adolescentes em matéria sobre a qual não existe consenso entre os grupos sociais, deve-se procurar procedimentos

adequados para estabelecer propostas que respeitem a diversidade.

3. Considerar a sexualidade dentro de uma visão biopsi-cossociocidural e, portanto:

- ✓ não dar ênfase exagerada a nenhum dos aspectos da natureza humana, mas conferir a cada um deles a importância devida, dentro de uma abordagem abrangente, capaz de preparar o indivíduo para a vida, despertando nele todo o seu potencial de humanização; e
- ✓ preservar a visão holística das quatro dimensões com que o homem se estrutura no mundo.

4. Não apenas identificar e convocar a escola, mas motivá-la e prepará-la para assumir o papel que lhe é reservado. Dessa maneira, recomenda-se:

- ✓ sensibilizar e informar toda a estrutura escolar, em especial a direção, para as finalidades e propósitos do programa, gerando a indispensável aceitação e envolvimento com a execução do mesmo;
- ✓ explicitar e divulgar os pré-requisitos, critérios e condições para a participação dos educadores no programa;
- ✓ utilizar instrumentos de seleção atitudinal que permitam identificar educadores que tenham atitudes favoráveis e estejam verdadeiramente interessados na efetiva participação do projeto educativo;
- ✓ estabelecer um programa de capacitação em sexualidade para os professores selecionados, de modo que eles enfrentem os problemas com objetividade, sem medo e sem alarde, e se transformem em agentes multiplicadores da ação educativa; e
- ✓ considerar a multidisciplinariedade dos educadores na composição das equipes a serem treinadas por escola.

5. Do programa de capacitação fazer constar temas como:

- ✓ Anatomofisiologia da sexualidade e da reprodução
- ✓ Noções de planejamento familiar
- ✓ Sexualidade e drogas
- ✓ Doenças Sexualmente Transmissíveis e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (DST/AIDS)
- ✓ Visão histórico-cultural da sexualidade
- ✓ Sexualidade da criança e do adolescente
- ✓ Identidade e papéis sexuais
- ✓ Disfunções, desvios e inadequações sexuais
- ✓ Preconceitos, mitos e crenças sexuais
- ✓ Sexualidade, família e cidadania
- ✓ As dimensões do amor.

Este conteúdo programático deve ser flexível para adaptar-se às características e necessidades dos diferentes grupos de treinamento.

6. Iniciar o Programa de Educação Sexual na pré-escola. prosseguir no primeiro e segundo graus estender-se ao terceiro grau e contemplar o ensino profissionalizante, cursos supletivos e outros. buscando:

- ✓ restringir, ao máximo, as intervenções de pessoas estranhas ao cotidiano escolar (palestras, conferências, campanhas) que, por serem episódicas e desprovidas de continuidade, embora possam ter um impacto imediato e alterar momentaneamente a percepção do problema com base nas repercussões emocionais, raramente modificam atitudes e condutas;
- ✓ disseminar conhecimentos sobre Educação Sexual em todas as disciplinas, de modo que ela não venha a se tornar uma matéria isolada,

mas uma prática educativa que permeie todo o currículo, e seja do domínio comum de todos os educadores, independente de suas atividades específicas.

7. *Fazer uso de estratégias educacionais que transcendam o mero informar* e sejam capazes de promover: uma reflexão crítica de valores e atitudes, que possibilite escolhas livres, conscientes e responsáveis; uma vivência que leve o educando à participação e à cooperação, em oposição a uma postura individualista; e uma atitude crítica do próprio adolescente que determine não só a contemplação passiva da realidade, mas promova uma ação dinâmica sobre ela. Assim, a metodologia deve:

- ✓ ser participativa, dando-se prioridade aos "métodos ativos", aos diálogos, às dinâmicas de grupo e aos intercâmbios de vivências que despertam o interesse do educando e o transformam num elemento ativo. co-participante de seu próprio crescimento;
- ✓ permitir que o educando colabore tanto na definição quanto na discussão dos conteúdos; e
- ✓ promover a utilização de material didático adequado e inovador para o tratamento das questões da sexualidade com os adolescentes. empregando os multimeios da comunicação/ensino/aprendizagem.

8. *Estimular a integração dos professores entre si e com os alunos. e da escola com a família e a comunidade objetivando:*

- ✓ promover a parceria dos pais com os educadores; e
- ✓ realizar atividades extra-classe (oficinas, teatros, concursos, grupos de estudos, cursos, etc.) que sensibilizem e estimulem a partilha de outras dimensões da vida dos alunos com a escola.

9. *Realizar, paralelamente à execução do programa, uma avaliação criteriosa do processo e de sua metodologia de implementação, para fornecer subsídios que conduzam à melhoria das atividades, bem como avaliar o impacto das ações no público-alvo, na escola e na sociedade. Nesse sentido, a avaliação deve:*

- ✓ ser um processo constante e abrangente, qualitativo e quantitativo, analítico e sintético, utilizando indicadores mensuráveis e não-mensuráveis, o que implica a construção progressiva de uma metodologia capaz de revelar as diferentes dimensões a serem consideradas durante a execução do programa; e
- ✓ verificar não só a correspondência entre a proposta pedagógica do programa e a realidade social, cultural e institucional que se deseja mudar, mas também avaliar a participação dos diferentes agentes representativos dos variados papéis previstos no programa.

10. *Prever a estruturação de um sistema permanente de acompanhamento do programa, sob a coordenação das secretarias estaduais e municipais de Educação. Propõe-se, pois, à criação de:*

- ✓ núcleos de especialistas com capacitação científica comprovada em educação sexual, para promover uma constante reciclagem de conhecimentos dos professores, servindo de suporte técnico na orientação de problemas educativos e no acompanhamento e monitoramento do programa; e
- ✓ uma sistemática de acompanhamento detalhando responsabilidades e atribuições dos diferentes parceiros e diferentes instâncias integradas no programa.

11. *Buscar a integração de esforços entre os setores público e*

DIRETRIZES

privado, através de parceria em nível local e nacional, considerando que:

- ✓ a viabilidade destas diretrizes guarda estreita relação com o apoio que possa ser prestado por organizações não-governamentais, notadamente por aquelas que, não tendo finalidades lucrativas, já tenham construído uma história anterior de efetiva, comprovada e desinteressada elaboração com o MEC, na tarefa educativa;
- ✓ para a operacionalização destas diretrizes se impõe desenvolver estratégias que identifiquem organismos não-governamentais, nacionais ou internacionais, que possam combinar recursos materiais e/ou humanos, sem interesses ligados a ideologias particulares, religiosas, políticas ou econômicas, ficando porém toda a responsabilidade técnico-pedagógica sob a coordenação do MEC, a quem compete normalizar as ações educativas; e
- ✓ o MEC estabelecerá os canais necessários com a rede oficial de ensino, federal, estadual e municipal, de modo a integrar os múltiplos atores, prestadores de serviços, entidades financiadoras e de assistência técnica, com as autoridades governamentais, em todos os níveis, para que o programa possa ser viabilizado administrativamente.

4 **Apêndice**

Considerações do CONEPI sobre Educação Preventiva Integral¹

Toda educação, por definição, deve ser preventiva. Nela são ressaltados os valores das comunidades sobre as quais se assentam seus programas e com os quais são estruturados os valores maiores da cidadania.

2. Entretanto, não se pode exigir da educação a responsabilidade total na formação da cidadania, que pressupõe a atenção a múltiplos interesses da pessoa humana, a começar de suas necessidades de preservação da vida. Assim, a educação se estrutura como uma coluna mestra na construção do edifício social, mas requer a integração de outras áreas para o trabalho de formação integral da cidadania.

3. Dentro dessa visão, o Ministério da Educação e do Desporto assumiu a tarefa de coordenar os programas governamentais de atenção à criança e ao adolescente, admitindo, na estruturação do Poder Executivo Federal, esta atribuição legal e institucionalizando, com a aprovação do Congresso Nacional, o Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA, que determina a integração das várias áreas governamentais que trabalham na promoção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

4. Pela atenção integral pretende-se assegurar sobrevivência, proteção especial e desenvolvimento biopsicossocial, além do interesse específico, na área educacional, no desenvolvimento intelectual e na

1. Documento aprovado pelo CONEPI em sua primeira reunião, em 10/93.

APÊNDICE

futura profissionalização da criança e do adolescente. Dessa maneira, a atenção integral constitui-se em uma ação educacional ampla, baseada na interação dos vários segmentos de ação social das esferas governamentais e da própria comunidade e, como tal, assume o papel de autêntica política preventiva e emancipatória.

5. Com o respeito às características culturais e sócioeconômicas de cada comunidade envolvida, deseja-se caminhar no sentido de envolver essas populações, cada vez mais, no processo de promoção social, a caminho de uma atividade autogestora responsável. Isto determina, igualmente, a adequação dos programas e subprogramas propostos pelo PRONAICA às condições de vida de cada comunidade atendida e à construção conjunta de um programa de melhoria da qualidade de vida das respectivas populações.

6. Nesse sentido, os programas de Educação Preventiva Integral ampliam a responsabilidade da ação governamental, que passa a ser realizada com objetivos de longo alcance e corajosamente renovadores.

7. Sem se afastar dos objetivos básicos da educação, que, como já se frisou, tem amplo sentido preventivo, a EPI surge, também, como uma necessidade conjuntural, em vista do aumento das situações de risco por que passa um significativo segmento da população infanto-juvenil, com respeito ao consumo de drogas, assim como o álcool e o tabaco; à contaminação por doenças sexualmente transmissíveis e pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS); e a uma perda de valores de convivência, notadamente pela falta de uma correta educação sexual.

8. Dentro de uma visão tradicional, bastaria, talvez, a indicação sistemática dos escolhos colocados nos caminhos das crianças, dos adolescentes e dos jovens para afastá-los dos perigos enfrentados pela

sociedade atual. Entretanto, a experiência tem mostrado que a prevenção, isto, é, a condução do educando por caminhos mais livres e amplos, não depende unicamente, por exemplo, de informação sobre os efeitos negativos das drogas ilícitas, ou do álcool, ou do fumo. Ao contrário, tem-se comprovado que, muitas vezes, a própria propaganda antidrogas tem funcionado como um instrumento de incentivo ao uso, o que leva à compreensão de que a Educação Preventiva não pode ser tratada como uma mera matéria curricular, mas sim como um processo que envolve uma visão ampla dos problemas sociais e um respeito profundo pela pessoa humana, suas características individuais, seu relacionamento interpessoal, familiar e comunitário.

9. Ao adotar tais idéias e valores, a EPI ultrapassa não só os limites do campo educacional, mas também o âmbito da saúde pública, já que se quer compreender o inteiro processo de formação da cidadania. Apoiada nas recomendações e nas experiências da UNESCO e da OMS, ela adota, como ponto de partida, a análise das condições de vida de determinadas populações, de seus padrões de comportamento, de seus valores culturais, atitudes e crenças, com a finalidade de estruturar programas cogestados que a fazem assumir o caráter de Educação Preventiva para a Qualidade de Vida. Dessa maneira, sua metodologia não atua verticalmente sobre as mudanças atitudinais das comunidades atendidas, mas sim propicia meios para que essas comunidades decidam sobre as novas atitudes frente às situações de risco e assumam suas próprias competências interativas, alcançando os instrumentos apropriados para (re) valorizar a vida humana e social.

10. Preocupa-se a EPI, como toda ação social, com os aspectos de reabilitação, embora seu papel, nesse setor, seja exclusivamente cooperativo, uma vez que, eventualmente, a visão psicossocial da

prevenção pode ser útil ao reabilitador. Esse envolvimento acessório tem sua razão ampliada quando se destina ao atendimento à rede escolar, como base específica para a sua ação administrativa, dentro das atribuições do Ministério da Educação e do Desporto. Entretanto, não é o efeito da conduta anti-social o seu principal objetivo. O esforço maior será sempre na compreensão das causas determinantes dessas condutas negativas e na criação de instrumentos possíveis para reduzir a vulnerabilidade das populações mais jovens.

11. Pela Portaria n° 122, de 19 de janeiro de 1993, o Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto houve por bem instituir o Comitê Nacional de Educação Preventiva Integral - CONEPI, considerando: a) os problemas atualmente verificados no sistema de ensino, envolvendo a criança e o adolescente, relacionados com alcoolismo, tabagismo, drogas e doenças sexualmente transmissíveis, inclusive a AIDS; b) a conseqüente necessidade de preparar a escola para tomada de decisões frente a esses problemas; c) o compromisso do Ministério da Educação e do Desporto com a formulação e a execução de políticas educacionais, que tenham por escopo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; c d) o potencial de utilização do sistema educacional na orientação da comunidade, em relação aos problemas referidos.

12. Para a sistematização de seu trabalho, o CONEPI estabeleceu como população alvo:

12.1. Infância, Adolescência e Juventude - desenvolvimento do psicossocial, cognitivo e afetivo; funções, responsabilidades e deveres dos grupos de referência - família, escola, comunidade; direitos da criança e do adolescente para atendimento integral, de qualidade e continuidade. adequado ao contexto sócio-cultural; atenção específica a crianças.

adolescentes e jovens em situação de risco ou de exclusão social; estímulo à criatividade, ao senso crítico e à participação do adolescente e do jovem nos processos educacionais formais e informais; alternativas para os condicionamentos massificantes e consumistas, mediante incentivos ao lazer, às atividades lúdicas, ao desporto e às atividades culturais integradas na comunidade.

13. Sexualidade - desenvolvimento durante a infância, a adolescência e a idade adulta; dimensões humanas da sexualidade, da reprodução, do prazer e do amor; repercussões na família, na escola, na sociedade e nos meios de comunicação; importância dos papéis sexuais e das relações de gênero na vida social; saúde sexual e reprodutiva; planejamento familiar, contracepção, gravidez precoce e gravidez não desejada;

14. Drogas - aspectos farmacológicos, antropológicos, psicológicos e epidemiológicos das substâncias psicoativas, dos seus efeitos e do seu consumo; as drogas na família, na escola, na comunidade e nos meios de comunicação; legislação, repressão, ética e prevenção; as motivações para o consumo de drogas e as condutas de risco; drogas ilícitas e lícitas: alcoolismo e tabagismo; relações culturais e interpessoais; as alternativas para diminuir a vulnerabilidade às situações de risco; relações com a personalidade, com as pressões sociais, com a sexualidade e com o prazer.

15. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (DST/AIDS) - aspectos biológicos e psicossociais; dimensão do problema da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das doenças sexualmente transmissíveis DST/AIDS na infância e adolescência; condutas de risco e modos de contaminação; relação com a ética, com a legislação e com os direitos humanos; atitudes

preventivas de incremento à atividade sexual segura e de alternativas para diminuir o uso de drogas injetáveis.

16. Ecologia Humana e Cidadania - preservação do ambiente e produção humana; o papel do homem no equilíbrio dos ecossistemas; a importância de redes de solidariedade, da comunicação nas relações humanas e do respeito a si, ao outro e ao ambiente; o valor dos símbolos culturais na construção da cidadania, nos processos de relacionamento interpessoal e na preservação da saúde pública; protetores de saúde: condições dignas de habitação, alimentação, higiene e infra-estrutura; atividades esportivas e de lazer; expressão cultural e artística; participação política e comunitária; condições de trabalho; valorização existencial, ética e religiosa; respeito aos valores e direitos humanos; educação para a saúde e ambiente; saneamento básico; agressores à saúde: poluição; violência interpessoal; desrespeito ao trânsito; consumismo; corrida armamentista; fome; miséria; desemprego; analfabetismo; vida sedentária; condutas de risco voluntárias ou involuntárias; fatores ligados aos desequilíbrios da organização social e meio ambiente.

17. Inserida na visão que contempla os tópicos anteriormente citados e suas numerosas interfaces, a Educação Preventiva Integral objetiva a abertura de caminhos para uma prevenção com feições humanas. Como a grande maioria dos desequilíbrios modernos é produzida pelo próprio homem, cabe a nós aprender a controlá-los, não mediante meras regras censórias, mas por uma identificação progressiva com os nossos próprios valores culturais e, sobretudo, com a compreensão de nossas relações interpessoais e sociais, permitindo-nos uma convivência responsável e solidária.

Portaria 1.656, de 28 de Novembro de 1994²

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Medida Provisória n° 711, de 17 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO

o alargamento das situações de risco por que passa um significativo segmento da população infanto-juvenil com respeito ao consumo de drogas, à contaminação por doenças sexualmente transmissíveis e, especialmente, à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) à gravidez indesejável, e a uma perda de valores de convivência, e do papel do homem no equilíbrio dos ecossistemas;

o potencial de utilização do sistema educacional na orientação da comunidade em relação a esses problemas, e a necessidade de preparar a rede escolar para tomada de decisões frente aos mesmos.

os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) que exige o trabalho de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente inserido no Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA (Lei 8.642 de 31.3.93), coordenado pelo Ministério da Educação e do Desporto.

as recomendações sobre a matéria advindas do Comitê Nacional de Educação Preventiva Integral-CONEPI - Portaria n° 122 de 19.01.93.

2. Publicada no Diário da Oficial da União (DOU), em 30/11/1994

APÊNDICE

colegiado de assessoramento do Senhor Ministro da Educação e do Desporto;

CONSIDERANDO, finalmente,

que toda educação, por definição, deve ser preventiva para o exercício da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida, resolve:

Art. 1º - Recomendar

I - A inclusão da prática da educação preventiva integral nos conteúdos e atividades curriculares da educação infantil, fundamental e de nível médio;

II - A ênfase nas práticas e competições desportivas dentro das atividades normais da escola;

III - A inclusão de títulos sobre a educação preventiva integral nos acervos básicos compostos pelo Programa Nacional de Salas de Leitura e pelo Programa Nacional de Biblioteca do Professor;

IV - A produção e difusão, pela rede de emissoras que compõem o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa, de material educacional sobre a matéria;

V - O estímulo à realização de estudos sobre educação preventiva integral nos cursos de formação de recursos humanos para a educação infantil, fundamental e de nível médio, bem como nos demais cursos de graduação e pós-graduação;

VI - A capacitação de professores em exercício nas diversas áreas, nos temas ligados à educação preventiva integral;

VII - Às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação o apoio ao desenvolvimento de estudos sobre estratégias de implantação e implementação da educação preventiva integral na rede de ensino;

VIII - Aos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação que adotem medidas para o desenvolvimento da educação preventiva integral.

